

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 630



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Decisões	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.621, DE 10 DE MAIO DE 2022**

***EXONERA** a pedido Maria do Carmo Figueirôa de Faria Lyra Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARIA DO CARMO FIGUEIRÔA DE FARIA LYRA ANDRADE**, RG nº 29.958.496-1 SSP/SP, CPF 078.126.294-14, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.633, DE 11 DE MAIO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a **Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, matrícula funcional nº 2803, procuradora municipal do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em substituição ao Dr. Francisco Carlos Pinto Ribeiro, na qualidade de presidente e designar o servidor **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, em substituição do Sr. Jefferson Ricardo Camargo, para integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 6.992, de 21 de dezembro de 2021, na qualidade de membro.

Art. 2º Fica também prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 636 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, o

prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, pelas razões constantes do processo administrativo nº 13.551/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.550, DE 26 DE ABRIL DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a **Sra. SIMONE KOBORI**, matrícula funcional nº 2929 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para em substituição ao Sr. **JEFFERSON RICARDO CAMARGO**, matrícula funcional nº 3398, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 6997, de 03 de janeiro de 2022, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.552, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Transfere a servidora VALQUÍRIA DONIZETE ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **VALQUÍRIA DONIZETE ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica- Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 4901/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.551, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Transfere o servidor EDISON APARECIDO AFONSO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para a Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE o servidor **EDISON APARECIDO AFONSO**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 4901/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.547, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Transfere o servidor LUIZ CLAUDIO BORGES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE o servidor **LUIZ CLAUDIO BORGES**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 5012/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de

março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.536, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa VALDERI FOLGOSI, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **designado** no período de 25 de abril à 14 de maio de 2022, **VALDERI FOLGOSI**, RG nº 76141688, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento para responder, interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em substituição do titular **ROBINSON TOLEDO**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.549, DE 26 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA Célia Regina Nacandacare Leite ocupante do cargo de Redator para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de abril de 2022, a servidora **CÉLIA REGINA NACANDACARE LEITE**,



RG nº 20.470.468-6 SSP/SP, CPF 096.785.598-54, ocupante do cargo de Redator, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.529, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Nomeia ISABEL CAROLINA DE ALMEIDA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA ISABEL CAROLINA DE ALMEIDA SILVA**, RG nº 40.732.746-0 SSP/SP, CPF 225.771.138-62, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-01 (um), constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.474, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia ALEXSANDRA LOPES PORTELA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ALEXSANDRA LOPES PORTELA DA SILVA**, RG nº 35.409.419-1 SSP/SP, CPF 305.405.468-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-01 (um), constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.553, DE 26 DE ABRIL DE 2022

EXONERA a pedido SABRINA FERNANDES THOMAZETTO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **SABRINA FERNANDES THOMAZETTO**, RG nº 34.056.567-6 SSP/SP, CPF 316.908.028-80, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO



DE 11 DE maio DE 2022

Processo Administrativo nº 12124-8/2021

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Objeto: Aquisição de cartuchos, toners e unidades de imagem, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas:

- **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, itens 1, 2, 6, 7 e 8;

- **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, itens 3, 5 e 10;

- **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, itens 4 e 9.

(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)

Pregoeira

Decisões

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 -

Credenciamento de propostas para o Programa de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura do município de Itupeva. **Processo Administrativo nº 14014-9/2021.**

Acolho os autos na presente data, para análise e decisão, quanto aos recursos tempestivos interpostos pela licitante **ASG SIMÕES DO CARMO**, pertinente ao processo administrativo nº 5640-0/2022, apenso aos autos.

CONSIDERANDO as razões interpostas pela recorrente, juntamente com o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e ainda, observando as exigências legais do Edital e seus anexos, decido pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa supracitada, mantendo-se sua inabilitação no certame.

Pelo exposto, o processo licitatório deverá prosseguir para fase de abertura dos envelopes de Propostas de Oficinas, apresentados pelas empresas declaradas habilitadas.

Fica aprazada para o dia **20 de maio de 2022 às 09:00 horas**, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Oficinas, junto ao Auditório do Paço Municipal, localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Publique-se.

Itupeva, 10 de maio de 2022.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública*

(*) delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.